
 <p>Ministério da Administração Interna Secretaria-Geral</p>	INSTRUÇÕES FORMULÁRIO DE CANDIDATURA Anexo III	 <p>União Europeia</p>
---	---	---

A candidatura terá de ser apresentada em formulário próprio, a disponibilizar pelos serviços da Autoridade Responsável pela gestão do Fundo respetivo ou da Autoridade Delegada (quando aplicável), sendo este integrado por:

Componente A - Termo de Responsabilidade

Deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo(s) representante(s) legal(ais) da entidade candidata, com assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato, ou tratando-se de organismo público, assinado por quem detenha competência para o ato, autenticado com selo branco.

Deverá ser entregue em suporte papel, no prazo identificado no anúncio que seja publicado para apresentação de candidaturas ao Fundo respetivo, no seguinte endereço:

*Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
Direcção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários
Rua S. Mamede, n.º 23 – 6.º andar
1100-533 Lisboa
Tel.: 213 583 730*

Deverá ser acompanhado por cópia do cartão de pessoa coletiva, dos estatutos da entidade candidata, declaração emitida pelo serviço de finanças competente comprovativa de enquadramento no regime do IVA e certidão de inexistência de dívidas à Administração Fiscal e Segurança Social.

Componente B – Formulário de Candidatura

Corresponde ao pedido de cofinanciamento propriamente dito e é constituído por 3 partes que deverão ser submetidas eletronicamente para o endereço gestao.fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt, no mesmo prazo que o Termo de Responsabilidade.

B.1- Caracterização da entidade

Informação detalhada sobre a entidade candidata, designadamente sua identificação, natureza Jurídica, identificação da pessoa responsável pelo projeto e questões financeiras, atividades desenvolvidas, fontes de rendimento e experiência na área do Fundo a que se propõe receber cofinanciamento.

B.2- Caracterização do projeto

Informação sobre o projeto apresentado a cofinanciamento. Pretende-se obter uma descrição sumária dos objetivos e atividades propostas no projeto, bem como o seu enquadramento no programa plurianual e anual do Fundo, tendo em conta a pertinência, oportunidade e coerência dos mesmos e grupo alvo/destinatários a abranger. Inclui ainda o cronograma da realização física e financeira do projeto, indicação dos resultados esperados, modo de divulgação e avaliação, articulação com outros projetos ou programas e garantias de sustentabilidade.

B.3- Descrição detalhada do projeto

Descrição sobre as componentes a executar no âmbito do projeto apresentado a cofinanciamento. Pretende-se obter a descrição detalhada dos elementos técnicos do projeto, do financiamento, orçamento (com a respetiva explicitação e justificação dos cálculos) apresentado nos termos do mapa de estrutura de custos a ele anexo, bem como a listagem dos procedimentos concursais de adjudicação aplicáveis, listagem dos indicadores de realização física e de resultados do projeto.

Os elementos técnicos do projeto integram, entre outras, as seguintes componentes:

- **Financiamento:** devem ser identificadas as fontes de financiamento, receitas e os respetivos montantes de participação.
- **Orçamento:** deve ser apresentada uma estimativa de custos necessários para a execução das atividades abrangidas pelos projetos, designadamente:
 - **Custos diretos:** custos específicos diretamente ligados à realização do projeto, suscetíveis de serem objeto de imputação direta.
 - **Custos indiretos:** custos que não podem integrar a categoria anterior, mas que ainda assim são necessários à execução do projeto. São elegíveis a financiamento comunitário numa percentagem fixa até ao máximo de 7% do montante total de custos diretos elegíveis (2,5% no caso do Fundo para as Fronteiras Externas).

Sobre esta matéria deverá ser consultado especificamente o anexo XI às normas de execução das Decisões Comunitárias que criam os Fundos que integram o Programa Quadro “Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios” para o período 2007-2013, disponível em www.sg.mai.gov.pt.

Para mais informações ou esclarecimentos poderá consultar a página da internet indicada ou entrar em contacto para o endereço de correio eletrónico acima referido

Quaisquer dados pessoais e informações disponibilizados serão tratados pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna apenas para efeitos de gestão e execução dos cofinanciamentos pelo fundo em causa e serão tratados com as garantias de segurança e confidencialidade exigidas pela Lei da Proteção de Dados (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro).

INSTRUÇÕES